



DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
02.01.2025
Secretaria Municipal de
Comunicação

**DISPÕE SOBRE O
NIVELAMENTO E O
ENQUADRAMENTO DE
SERVIDOR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 637/2005, em seu artigo 56, inciso IV;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 838/2010, em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º, que confere ao servidor do Magistério Municipal o direito à Progressão do seu vencimento base;

CONSIDERANDO que o servidor atendeu os pré-requisitos exigidos na Lei Municipal nº 838/2010 em seu artigo 8º caput e parágrafo 1º;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15º, §1º, que ordena que os cargos de PEF I serão extintos à medida que seus atuais ocupantes concluírem cursos de licenciatura plena, sendo esses cargos transformados **automaticamente no cargo de PEF III**;

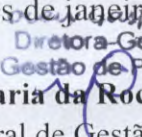
CONSIDERANDO que a regulamentação da Lei nº 511/2002 e 838/2010 não foi implementada;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o **NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO NO CARGO DE PEF III e simultaneamente o NIVELAMENTO E O ENQUADRAMENTO ao CARGO DE PEF IV** da servidora **ELIANE MENDES NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR, matrícula nº 1096, CPF: 812.268.371-15**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a outubro de 2012. Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.


Diretora-Geral
de Gestão de Pessoa:
Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretor-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 7930/2024